



PORTARIA N.º 1034/2012

Determina Abertura de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 2194, de 28 de setembro de 2005, e o artigo 5.º, incisos LIV, LV da Constituição Federal, **Determina** a abertura de Processo Administrativo Especial – **PROCESSO N.º 046/2012**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto n.º 013/2012, para apurar os fatos narrados e indicar as implicações cabíveis, conforme documentos apensados, referente a empresa Reciclagem Adeva Ltda.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar Relatório Final

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de novembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-11-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-11-2012 a 19-11-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-11-2012.